

IBAM DIVULGA LOCAIS DE PROVA E LIBERA CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 7º CONCURSO PÚBLICO DE RIO DAS OSTRAS

Provas acontecerão no dia 27 de março



Confirmadas para acontecer no próximo dia 27 de março, as provas do 7º Concurso Público da Prefeitura de Rio das Ostras e do Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) já têm lugares definidos. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) já disponibilizou a relação de locais de prova e o cartão confirmação para todos os candidatos no site <http://www.ibam-concursos.org.br/candidato.asp>.

Treze unidades escolares de Rio das Ostras e uma em Macaé serão utilizadas para a aplicação das provas para as vagas para o Ensino Superior, Fundamental, Médio e Curso Técnico de Nível Médio e Fundamental Incompleto, para a Prefeitura e o SAAE, que acontecerão em dois turnos – manhã e tarde.

Os cartões de confirmação já estão disponíveis

no site oficial do Ibam, com todas as informações necessárias para a realização das provas. Para ter acesso ao mesmo será necessário entrar na área do candidato, inserir o número do CPF e data de nascimento, em seguida clicar em Gerar cartão de confirmação.

Também está disponível na área Documentação do Concurso uma listagem geral com o nome de todos os candidatos aptos, local de prova, número da sala e horários. Os links são os seguintes: Prefeitura - (<http://www.ibam-concursos.org.br/documento/loc-pmro20.pdf>) e Saae - (<http://www.ibam-concursos.org.br/documento/loc-saae20.pdf>)

No site da Prefeitura de Rio das Ostras - <https://www.riodasostras.rj.gov.br/> - também tem o acesso às informações do Ibam.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA

Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0253/2022

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 36546/2021,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o servidor **Paulo Cesar Ferreira de Moraes**, matrícula nº 281-0, Agente Operacional - CAS, atualmente lotado na SEMUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da publicação.

Art. 2º O servidor deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

Art. 3º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o servidor deverá comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para retirada do documento de Encaminhamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0254/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14160/2020

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0226/2022, dela excluindo a servidora relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0254/2022

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAIRA NASCIMENTO GONZAGA	Agente Administrativo	8708-4

PORTARIA Nº 0255/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 9153/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, Tatiana Pinto Rodrigues Esmite, Assistente I, Matrícula 15076-2, e Nicolle Silva dos Santos, Assessor Técnico III, Matrícula 11392-1, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 002/2022 de Locação de imóvel não residencial, Processo 38875/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0256/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidora Júlia Viera Machado de Almeida, CPF 14744220711, Assistente II, para compor a Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento, e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com recursos, a título de Subvenção Social, criada pela Portaria nº 648/2009, em substituição a servidora Tatiana da Silva Francisco, matrícula 14.423-1, Assistente II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0257/2022

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 11 de março de 2022, o servidor Nathan Caldeira da Hora, matrícula 16931-5, Assistente III-CC4, lotado no Gabinete, à disposição da SEMFAZ.

Art. 2º O servidor relacionado no Artigo 1º desta Portaria deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 0258/2022

Destitui e Nomeia membro para compor a Grade do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB - Gestão 2021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a cidadã mencionada no anexo I desta Portaria do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022;

Art. 2º - NOMEAR a cidadã mencionada no anexo II desta Portaria, para compor o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0258/2022

Representante do Poder Executivo
Priscila Campos Pedreira – Conselheira Suplente

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0258/2022

Representante do Poder Executivo
Walmira Guimarães Araujo Azeredo – Conselheira Suplente

PORTARIA Nº 0259/2022

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 5263/2022,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho sob exame, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar do término, pelo período de 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho sob exame, dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, pelo período de 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **KAREN DA SILVA KILSON**, matrícula 30521-9, com término do contrato em 09/03/2022, Técnico em Enfermagem, lotada na SEMUSA, pelo período de 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 4º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0259/2022

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Erica Abreu Reis Vargas De Almeida	31197-9	Médico Angiologista	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Linderman Alves Vieira	31198-7	Médico Ginecologista Obstetra II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Leda Lima Lindote Vieira	31196-0	Médico Ginecologista Obstetra II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Fabiana Salles De Sousa Matos	31195-2	Médico Intensivista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Felipe Calmon Du Pin E Almeida	31194-4	Médico Neurocirurgião II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Raphael Dias Machado	31193-6	Médico Neurocirurgião II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Carolina Cassiano Rangel	31192-8	Médico Psiquiatra II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Paulo Fernando De Faria Joia	31180-4	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Euler Medeiros De Carvalho	31185-5	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Amarildo Gazal Suhett	31184-7	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Alexandre Velasco Dos Santos	31183-9	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Roque Bazan Salvatierra	31189-8	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Deiva Motta Da Costa	31177-4	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).
Renata Gudergues Pereira De Almeida	31190-1	Médico Socorrista II	20/03/2022	Contratação emergencial, conforme Edital de chamamento realizado em setembro/2021 (processo 25567/2021).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0259/2022

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Marcelle Castro Dos Santos	30641-0	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Vera Regina Alves Da Silva	30511-1	Enfermeiro II	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Hilton Da Costa Pinto Silva	30586-3	Enfermeiro II	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Flavia Almeida Dos Santos	30547-2	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Luanna Castro Singello Gabriel	30551-0	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Sirlene Da Silva Bandeira Alves	30555-3	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Cynthia Da Silva Faria	30534-0	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Renata Sampaio Cardoso Agilo	30552-9	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Rafael Ribeiro Baltazar Pinheiro	30546-4	Técnico Em Enfermagem	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Tabata Stella Saffiote Ferreira Miguez	30584-7	Enfermeiro II	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Leandro De Oliveira Costa	30588-0	Enfermeiro II	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Janaina Costa De Oliveira Capristano	30590-1	Enfermeiro II	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Leticia Rodrigues Pontes	30560-0	Técnico Em Enfermagem	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Douglas Da Silva Barbosa	30571-5	Técnico Em Enfermagem	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Maicon Da Silva Tinoco	30566-9	Técnico Em Enfermagem	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Walter Da Silva Almeida	30570-7	Técnico Em Enfermagem	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Bruna Braga Benedito	30600-2	Técnico Em Enfermagem	25/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Diego Ribeiro Soares	30618-5	Farmacêutico II	03/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Jane Araujo Do Nascimento	30669-0	Farmacêutico II	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Fabio Sandro De Oliveira Cerqueira Ferreira	30658-4	Fisioterapeuta II	09/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Lidiane Ferreira Correa	30636-2	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Flavia Conceição Da Costa	30647-9	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Aline Da Silva Oliveira	30643-6	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Marcos Vinicio Anchieta Da Silva	30645-2	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Regina Rodrigues Alves	30637-1	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Thaina Cristina Abreu Pinto De Almeida	30640-1	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Marcia Cristina Monteiro De Castro	30655-0	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Adriano Gomes Gonçalves	30635-5	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Noeli Oliveira Silva	30642-8	Enfermeiro II	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Aline Da Silva De Freitas	30668-1	Técnico Em Enfermagem	16/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2020 (processo 9175/2020).
Rosana Silvestre	30686-0	Fisioterapeuta II	23/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Amanda Santa Rosa De Souza	30684-3	Fisioterapeuta II	23/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Adriana Roosevelt Salles Da Motta	30667-3	Fisioterapeuta II	23/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).
Gabriela Dos Santos Costa Ribeiro	30682-7	Fisioterapeuta II	23/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020).

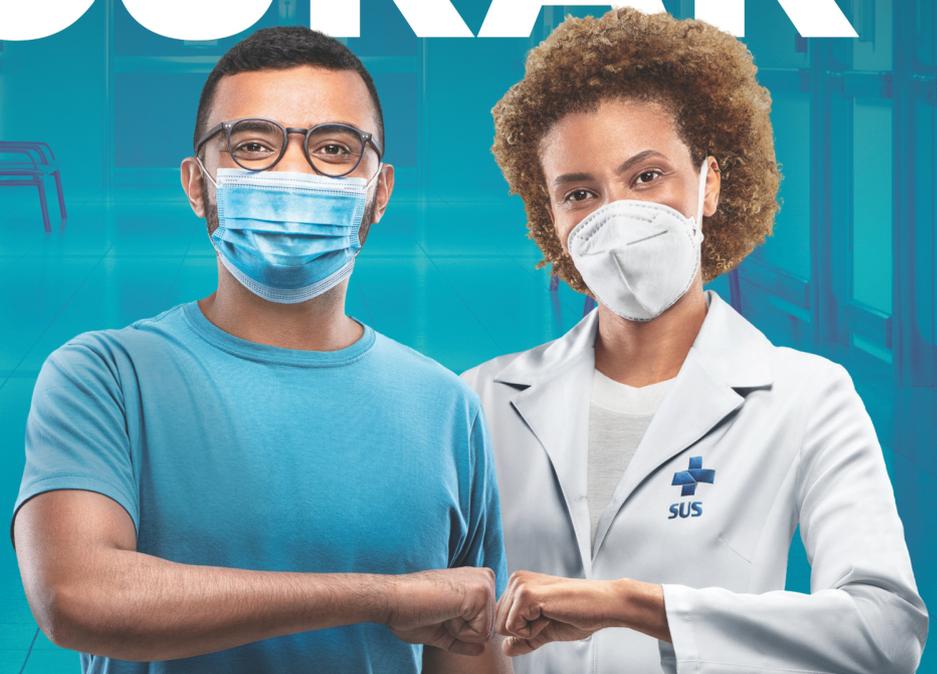
Eliane Da Costa Oliveira Becker	31064-6	Técnico Em Radiologia	08/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2021 (processo 3399/2021).
Maria Augusta Remigio Tosta	31070-0	Técnico Em Radiologia	22/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril/2021 (processo 3399/2021).
Andre Luiz Soares Pessanha	31085-9	Técnico De Laboratório	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Serlene Pereira Barbosa	31081-6	Técnico De Laboratório	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Vanessa Rosalina Pereira Da Silva	31080-8	Técnico De Laboratório	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Sandra Margareth Coelho De Moraes	31066-2	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Lilian Guimareas Branco	31071-9	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Cyntia Maria Guilherme Dos Santos Barbosa	31076-0	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Danieli Catarinozi Rocha	31072-7	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Maria Blandina Da Silva Vasconcelos	31079-4	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Michelle Sant'anna De Figueiredo	31069-7	Nutricionista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Marcia Michelle Gil De Rezende	31086-7	Médico Socorrista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Weverson Silva Costa	31078-6	Médico Socorrista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).
Ricardo Rosa	31082-4	Médico Socorrista II	28/03/2022	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Junho 2021 (processo 10381/2021).

TUBERCULOSE DIAGNOSTICAR, TRATAR E CURAR

**Programa Municipal de
Controle da Tuberculose
e Combate à Hanseníase:
(22) 2771-4170**

#TuberculoseTemCura

**DISQUE
SAÚDE 136**



**TUBERCULOSE
TEM CURA**
O TRATAMENTO DURA
**NO MÍNIMO
6 MESES**
FAÇA ATÉ O FINAL

**Tosse por 3 semanas ou mais pode ser tuberculose.
Procure uma unidade de saúde e informe-se.**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PORTARIA Nº 0260/2022.**DERROGAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35119/2021, e

Considerando a necessidade de continuar implementando a prestação dos serviços relativos à Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando o alto alcance social dos projetos esportivos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social de crianças, adolescentes e adultos atendidos, cuidando de sua saúde física e emocional por meio dessas atividades;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a decisão judicial autos da Apelação Cível nº 0002502-04.2017.8.19.0068;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2021 - SEMEDE;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0216/2022, dela excluindo o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º CONTRATAR, até 16 de agosto de 2022 ou até o provimento e a posse dos servidores aprovados em Concurso Público deste município, a partir do dia 17 de março de 2022, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Art. 3º O contratado relacionado deverá enviar os documentos conforme descrito no ANEXO III, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF e arquivo único, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0260/2022 (DERROGAR)

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
15º - Eielton Pires Fonseca / 105.189.567-76

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0260/2022 (CONTRATAR)

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
16º - Guilherme Lischt da Silva / 147.520.617-83

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0260/2022

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – ENVIAR POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA EM FORMATO PDF E ARQUIVO ÚNICO.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 24 de março de 2022

* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0261/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contratos, em substituição a servidora Marcela Costa Dutra Matr. 16236-1, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0261/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Pérola Higienização Têxtil Eireli	5510/2019	032/2019	Maria Lúcia Oliveira Santana Ribeiro – Matr. 7607-4
Valmíg Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda	3044/2020	045/2020	Maristela França de Souza – Matr. 9244-4 e Roberta Rodrigues de Almeida – Matr.18213-3
Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda	6874/2021	013/2021	Geisa Ferreira Gomes – Matr. 17544-7 e Maria Gorete Gomes da Silva – Matr. 8915-0
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	33515/2021	031/2021	Maristela França de Souza – Matr. 9244-4 e Roberta Rodrigues de Almeida – Matr.18213-3
Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida Silva-Hemolagos	40401/2021	Pactuação	Geisa Ferreira Gomes – Matr. 17544-7 e Maria Gorete Gomes da Silva – Matr. 8915-0

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27344/2021 (SEMAP)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA – CNPJ 39.337.785/0001-28**, no valor de **R\$ 9.910,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das

etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de março de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12909/2021 (SEMOP)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico junto ao CBMERJ no Centro de Cidadania, no município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **META PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.785.716/0001-75**, no valor de **R\$ 7.500,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das

etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 15 de março de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0704/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1357, de 18/08/2021)

Onde se lê:

Art. 1º RECEBER, as servidoras relacionados no ANEXO I desta Portaria, oriundas do Município de Macaé, com ônus para o órgão cessionário, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários obrigatórios ao regime próprio de previdência do órgão cedente.

Leia-se:

Art. 1º RECEBER, as servidoras relacionados no ANEXO I desta Portaria, oriundas do Município de Macaé, com ônus para o órgão cessionário, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários obrigatórios ao regime próprio de previdência do órgão cedente, a contar 13/08/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0239/2022 - SEMAD**

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 678 (seiscentos e setenta e oito) dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze)**

dias, da servidora **MARIA JOSE DE PINHO SANTOS, Agente Administrativo**, matrícula nº **4522-5**, conforme o Processo Administrativo nº 07335/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0240/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 131 (cento e trinta e um) dias**, correspondendo a **04 (quatro) meses e 11 (onze) dias**, da servidora **Iria Stenzel, Agente Administrativo**, matrícula nº **11086-8**, conforme o Processo Administrativo nº 07406/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0241/2022 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0241/2022 - SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Fabiola Serpa Pinto	9622-9	Agente Administrativo	2015/2020	21/03/2022 a 04/04/2022	8287/2022
Fabiola Serpa Pinto	9622-9	Agente Administrativo	2015/2020	08/08/2022 a 22/08/2022	8287/2022

PORTARIA Nº 0242/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias**, correspondendo a **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias**, da servidora **LUCIANA RODRIGUES FERRO, Guarda Civil Municipal - GCM**, matrícula nº **10255-5**, conforme o Processo Administrativo nº 07431/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0243/2022 - SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 9720/2022,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1.º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

MAR 2022

CEDRO
CURSOS E OFICINAS

17 8h30 às 11h OFICINA DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS E PANC'S

22 8h30 às 12h OFICINA DE HORTA ORGÂNICA E PALESTRA SOBRE O DIA MUNDIAL DA ÁGUA

24 8h30 às 11h OFICINA DE HORTA VERTICAL

25 8h30 às 11h OFICINA DE ADUBOS E CALDAS ORGÂNICAS

ESCANEE O QR CODE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Informação e inscrição: (22) 2771-4350
Av. Lúcio, s/nº - Nova Esperança cedro.semmaphotmail.com

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL VACINAÇÃO PEDIÁTRICA ATUALIZADO EM 11/03/2022

14/03 SEGUNDA-FEIRA 1ª DOSE ou 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS *Pfizer/Wyeth *CoronaVac/Butantan	15/03 TERÇA-FEIRA 1ª DOSE ou 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS *Pfizer/Wyeth *CoronaVac/Butantan	16/03 QUARTA-FEIRA 1ª DOSE ou 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS *Pfizer/Wyeth *CoronaVac/Butantan
17/03 QUINTA-FEIRA 1ª DOSE ou 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS *Pfizer/Wyeth *CoronaVac/Butantan	18/03 SEXTA-FEIRA 1ª DOSE ou 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS *Pfizer/Wyeth *CoronaVac/Butantan	POLO DE VACINAÇÃO: Camping Costazul REPESCAGEM: Todos os dias da campanha 2ª DOSE POR INTERVALO RECOMENDADO Pfizer Ped. - 8 semanas CoronaVac - 28 dias

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA
Clique no link e veja as informações completas.

COVID-19 MATA! IGNORÂNCIA TAMBÉM

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 243/2022 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
2049-4	Adriana Nunes Jorge da Silva	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8870-6	Alessandro Aragao Rolemberg	Medico Socorrista II	22/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8726-2	Alexandre Barroso Figueiredo	Auxiliar Administrativo	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8414-0	Alexandre Ferreira	Medico Otorrinolaring. II	13/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
4818-6	Alexandre Pinheiro das Neves	Agente Administrativo	16/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
8951-6	Ana Amelia da Fonseca e Silva	Medico Socorrista II	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8736-0	Ana Brigida Ferreira Marinho	Auxiliar Administrativo	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8798-0	Ana Maria Elisa Siqueira	Agente de Combate as Endemias	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2337-0	Ana Maria Ferreira Suhet	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8907-9	Andre Fernando Martins Saraiva	Medico Socorrista II	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8935-4	Andre Marinho dos Santos	Fisioterapeuta	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3656-0	Andrea Bastos Gomes	Tecnico em Radiologia	08/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8611-8	Andrea Veloso de Magalhaes	Medico Oftalmologista II	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
1967-4	Andreia da Silveira Bellei	Enfermeiro	16/01/1998	9	fev/2022	mar/2022
8728-9	Andressa de A. M. Barbosa	Auxiliar Administrativo	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
9061-1	Angela Flavia Pereira	Agente de Combate as Endemias	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2219-5	Antonio Marcos dos S. Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8829-3	Ariceia Dantas da Silva	Aux. Servicos Gerais	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
9048-4	Barbara Delduque de Azevedo	Med. Cardio. Ecografista	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4822-4	Beatriz C. De Rezende Oliveira	Agente Administrativo	20/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
2517-8	Beatriz Rudnicki	Medico Infectologista	05/02/1998	9	fev/2022	mar/2022
8420-4	Camila de Oliveira Costa	Medico Socorrista II	27/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2084-2	Carla Fabiane Espindola	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
9089-1	Carlos A. Da Silveira Junior	Odontologo - Buco Maxilo	22/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3717-6	Carlos Henrique de S. Erasmo	Guarda Civil Municipal - GCM	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8702-5	Catia Silva de Souza Oliveira	Agente Administrativo	01/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8990-7	Cintia de O. Moreira Fontes	Auxiliar Creche	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3697-8	Claudia C. Vilalba Goettbauer	Agente Administrativo	23/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
3691-9	Claudia Marcia P. Pereira	Aux. Servicos Gerais	22/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8918-4	Claudio C. Maciel de Oliveira	Medico Ortopedista II	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8746-7	Cosme Augusto de Souza Moura	Guarda Civil Municipal - GCM	18/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3693-5	Creuza Pedro Perdigao	Aux. Servicos Gerais	22/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
2279-9	Cristiano A. Cordeiro Velasco	Agente Administrativo	23/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
4827-5	Daniele de Carvalho Cleto	Agente de Saneamento	25/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
8640-1	Danielle S. Do Rosario Ribeiro	Enfermeiro II	28/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8635-5	Debora C. Mendonca Targino	Farmacutico	05/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
9069-7	Denilson Oliveira Amaral	Agente de Combate as Endemias	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4831-3	Devair Vieira de Souza	Agente Administrativo	26/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
8701-7	Dilene Escobar da Silva Mendes	Auxiliar de Laboratorio	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4824-0	Djalma David de Araujo Filho	Agente Administrativo	20/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
3652-8	Ederval Jose Lopes Freire	Med. Anestesiologista II	05/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
9070-0	Edlene Jose da Silva	Agente de Combate as Endemias	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8727-0	Eduardo Jorge dos Santos	Auxiliar Administrativo	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8903-6	Elaine de O. M. Dos Santos	Auxiliar Creche	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8980-0	Elaine Rosa da Silva Peixoto	Fonoaudiologo	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2101-6	Elenisa Gomes Ribeiro Pereira	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3682-0	Eliana Machado Inacio da Silva	Agente Administrativo	16/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8754-8	Eliane Ferraz Folha	Aux. Enfermagem	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3696-0	Eliane Gomes de Oliveira Rosa	Agente Administrativo	22/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
2154-7	Elisabeth da Costa Freitas	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022

8893-5	Elizabeth Pacheco dos Santos	Atend Cons.Dentario	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3686-2	Erika Maquart Machado	Medico Endocrinologista	20/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
3709-5	Estelita Azeredo Mota Figueira	Aux. Servicos Gerais	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
2328-0	Eunice da Silva Xavier	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8686-0	Fabiana da Silva Conceicao	Auxiliar Administrativo	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8714-9	Fabiana de Jesus Alves	Agente Administrativo	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8850-1	Fabiano Luiz dos Santos	Fisioterapeuta	18/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2132-6	Fabiano Salles Silva	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8713-0	Fabiola Guayba Justo	Agente Administrativo	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
7735-6	Felipe dos Santos Bastos	Guarda Civil Municipal - GCM	18/01/2007	6	jan/2022	fev/2022
3660-9	Fernando Dias dos Santos	Fisioterapeuta	15/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8369-0	Filipe de Souza Affonso	Medico Intensivista II	23/12/2009	5	dez/2021	jan/2022
8916-8	Francilane M. De Souza Dutra	Tec. Higiene Dental	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8820-0	Francimara G Gomes B Benvino	Agente de Combate as Endemias	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8927-3	Francisca das C. A. M. Corazza	Agente Administrativo	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8809-9	Frederico Pinto	Agente de Combate as Endemias	11/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8613-4	Geiziane Medeiros de Souza	Medico Alergista	06/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
3687-0	Gerson Santos da Silva	Tecnico em Radiologia	19/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
1944-5	Gloria da Costa Faria	Cozinheiro	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
4586-1	Haroldo Bezerra Canongia	Agente Administrativo	16/04/2003	6	fev/2022	mar/2022
8831-5	Helen da S. G. Quintanilha	Agente de Combate as Endemias	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
10649-6	Helena Maria Gomes da Silva	Agente Administrativo	25/04/2011	4	fev/2022	mar/2022
8939-7	Ighor Barreto Nametala	Med. Anestesiologista II	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8405-0	Jandir de O. Loureiro Junior	Medico Radiologista II	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8919-2	Jaqueline Rocha de Azevedo	Tecnico em Enfermagem	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2032-0	Jorgito Inocencio Santos	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8744-0	Julia Lima Gomes	Guarda Civil Municipal - GCM	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8828-5	Juliana Gomes Paula	Tecnico Quimico	24/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
9074-3	Julio C. F. Da Costa Pereira	Contador	01/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8451-4	Karenn S. Monnerat Magalhaes	Medico Socorrista II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8842-0	Katia Goncalves de Souza	Agente de Combate as Endemias	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2360-4	Katia Regina Lopes Nunes	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8920-6	Lenira da G. Santos Almeida	Aux. Servicos Gerais	22/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8684-3	Leonardo Teixeira dos Santos	Agente Administrativo	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8969-9	Lis Martins Guimaraes	Nutricionista	01/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3739-7	Luciana Barros Vidal	Assistente Social	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
6320-7	Luciana Soares dos Santos	Auxiliar Administrativo	13/05/2004	2	abr/2009	mai/2009
6320-7	Luciana Soares dos Santos	Auxiliar Administrativo	13/05/2004	3	set/2021	out/2021
9047-6	Luiz T. Cavalcante da Silva	Medico Cardio. Ergometrista	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4820-8	Magda Maria Bezerra Santos	Agente Administrativo	20/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
8938-9	Marcelo Cunha da Silva	Agente Administrativo	22/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3657-9	Marcelo de Paula	Medico Oftalmologista	13/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8964-8	Marcelo Oliveira Trojan	Biologo	11/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4821-6	Marcio Ribeiro de Oliveira	Agente Administrativo	19/02/2004	6	fev/2022	mar/2022
10213-0	Margarete Ribeiro dos Santos	Tecnico de Laboratorio	11/11/2010	4	fev/2022	mar/2022
8970-2	Maria D de O Barbosa Mendes	Aux. Servicos Gerais	22/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8915-0	Maria Gorete Gomes da Silva	Enfermeiro II	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
7901-4	Maria Helena da Silva Souza	Ag Comunitario Saude	29/02/2008	4	fev/2022	mar/2022
2060-5	Maria Selma Barcelos Rodrigues	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8757-2	Mariene Marinho Nogueira	Aux. Enfermagem	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8894-3	Marina de Figueiredo	Procurador do Municipio	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8851-0	Marta Regina de Araujo Ramos	Aux. Servicos Gerais	11/02/2010	5	fev/2022	mar/2022

8924-9	Mayra Roberta Pereira Mendes	Fisioterapeuta	01/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8925-7	Monica E. Martins de Oliveira	Auxiliar Creche	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2367-1	Monica Favato de Lima Cunha	Aux. Servicos Gerais	30/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3715-0	Monica Lopes Nunes	Aux. Servicos Gerais	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8459-0	Monica Pacheco de Oliveira	Medico Socorrista II	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
2021-4	Monica Soares Mignot	Assistente Social	16/01/1998	9	fev/2022	mar/2022
8853-6	Monique Mota Vellozo	Agente de Combate as Endemias	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
9072-7	Patricia Nunes	Agente de Combate as Endemias	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8957-5	Paulo C. C. Machado Junior	Fisioterapeuta	03/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2220-9	Paulo Sergio Ramos Freire	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	fev/2022	mar/2022
8610-0	Priscila Barbosa Brunelli	Medico Socorrista II	04/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8672-0	Priscila da Silva Brandao	Vigilante	18/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8725-4	Queila de Souza P. Monsuete	Auxiliar Administrativo	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4798-8	Regina H. Dos S. B. Henriques	Agente Administrativo	12/02/2004	7	fev/2022	mar/2022
3702-8	Regina M. Vieira de Freitas	Aux. Servicos Gerais	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8994-0	Regina Maria da Silva	Med. Neonatologista II	08/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8873-0	Reginaldo da Silva Filho	Aux. Servicos Gerais	09/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8717-3	Renata R. Torrentes de Araujo	Agente Administrativo	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8874-9	Renata Romero Louvem	Tecnico em Enfermagem	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3653-6	Rilen Tavares Lima	Tecnico Em Informatica	07/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
2210-1	Roberto Charles Piedade	Guarda Civil Municipal - GCM	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8411-5	Rodrigo Sao Tiago Sanches	Medico Socorrista II	12/01/2010	4	jan/2022	fev/2022
2111-3	Rogério Batista Marques	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3683-8	Rogério Tavares de S. E Silva	Engenheiro Civil	19/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
1932-1	Ronaldo Almeida de Souza	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3689-7	Ronnie Petterson de A. Lacerda	Agente Administrativo	21/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
2121-0	Rosana de Souza Azevedo	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2231-4	Rosângela Francisca Xavier	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
1916-0	Rosineia da Silva Caetano	Auxiliar Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
3698-6	Rudney D Avila Hancio	Guarda Civil Municipal - GCM	23/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8752-1	Ruth D Puca Brito dos Santos	Odontologo	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8688-6	Sandro Teixeira Messias	Auxiliar Administrativo	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8860-9	Sarita S. De M. Sena Guimaraes	Medico Pediatra II	12/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8884-6	Sebastiao Rosais de Oliveira	Aux. Servicos Gerais	11/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2910-6	Sergio de Oliveira Cunha	Agente Administrativo	24/03/1999	4	jan/2022	fev/2022
8735-1	Sergio Ferreira Nunes	Auxiliar Administrativo	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
3704-4	Sergio Peres Pereira	Agente Administrativo	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
3735-4	Silvana Soares de Oliveira	Agente Administrativo	28/02/2001	8	fev/2022	mar/2022
8852-8	Simone da Silva Cunha	Tecnico em Enfermagem	05/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
2260-8	Simone Teixeira de Paula	Aux. Servicos Gerais	21/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
2092-3	Sonia Maria Machado Leite	Agente Administrativo	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8759-9	Suzi Santos de Medeiros	Aux. Enfermagem	09/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8466-2	Ulysses Pacheco Martins	Medico Socorrista II	12/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8807-2	Valdinei Botânico Tinoco	Tecnico de Aparelho Gessado	02/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
1925-9	Vania Marcia Peixoto Chaves	Aux. Enfermagem	16/01/1998	9	jan/2022	fev/2022
8983-4	Vicente M. Alves de Miranda	Medico Socorrista II	11/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8446-8	Vinicius P. Da Silva Lavinias	Medico Ortopedista	07/01/2010	5	jan/2022	fev/2022
8991-5	Viviane dos Santos Silva	Atend Cons.Dentario	04/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
8783-1	Wagida Almeida Cardoso	Medico de Familia	25/02/2010	5	fev/2022	mar/2022
4492-0	Waltemberg Belem de Oliveira	Agente Administrativo	07/03/2003	7	jan/2022	fev/2022
2529-1	Welliton Jose de Carvalho	Fiscal Sanitario	09/02/1998	9	fev/2022	mar/2022

PORTARIA Nº 0244/2022 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 9718/2022,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0244/2022 – SEMAD

PUBLICAÇÃO PCCV - PROMOÇÃO VERTICAL - LEI Nº 1560/2011 - QUADRO DA EDUCAÇÃO

QUANT.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
1	2292/2022	2523-2	RODOLFO VILELA BRANDAO	PROFESSOR I	3	25 de fevereiro de 2022
2	2292/2022	3315-4	RODOLFO VILELA BRANDAO	PROFESSOR I	3	25 de fevereiro de 2022
3	37479/2021	9200-2	SAMEA SILVA DE MORAES	PROFESSOR I	2	25 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 0245/2022 - SEMAD

REVOGA ERRATA DE PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **REVOGAR** a Errata da Portaria nº 0462/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1364, de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0246/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9726/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º **INTERROMPER** as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0246/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º /SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE
0710/2021/ Jaqueline Ferreira Figueiredo/Ag Comunitario
Saude/15345-1/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/31/01/2022

PORTARIA Nº 0247/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9723/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º **CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0247/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS
0155/2022 - Carla Ennes da Silva/Bacharel em Turismo/Assist. Exec. de Chef. De Gab./2300-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEDTUR/10
0190/2022 - Ana Rosa da Silva/Auxiliar de Secretaria
Escolar/16583-2/2020/2021/13/04/2022/22/04/2022/SEMEDE/10
0046/2022 - Graciana Rodrigues de Souza/Assistente IV/15012-6/2020/2021/14/02/2022/28/02/2022/SEMEDE/15
0203/2022 - Jocinea Freitas da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3882-2/2019/2020/25/04/2022/27/04/2022/SEMAS/3
0065/2022 - Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga/Professor I/Gerente do Dept de Suprimentos/4590-0/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10
0065/2022 - Carlos Magno Ferreira Mota/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2944-0/2021/2022/21/03/2022/30/03/2022/SESEP/10
0203/2022 - Carlos Magno Ferreira Mota/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2944-0/2021/2022/02/04/2022/11/04/2022/SESEP/10
1282/2019 - Itiennes Machado Fernandes|Guarda Municipal|8380-1|2017/2018|15/10/2019|03/11/2019
0190/2022 - Nazareth de Oliveira Cardoso Dias/Agente Administrativo/4477-6/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMFAZ/10

PORTARIA Nº 0248/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9722/2022,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias a(s) servidora(s) permutada(s) relacionadas) no **ANEXO Único** desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0248/2022 – SEMAD

ANEXO I – PORTARIA XXXX/2021 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA
Gabrielle Lopes Ferreira Nazareth/Ortodontista/2388-7/01/02/2022/02/03/2022/SEMUSA/30

PORTARIA Nº 0249/2022-SEMAD

Concede Férias

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 97212022,

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I PORTARIA 0249/2022 –SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA
Misael Alves de Azevedo/Assistente III/13603-4/2020/2021/22/03/2022/20/04/2022/SEMEDE/30

ANEXO II PORTARIA 0249/2022 – SEMAD**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Elenilson Gomes Ribeiro Pereira/Agente Administrativo/2101-6/2021/2022/18/04/2022/07/05/2022/SEMEDE/20
 Guilherme Alberto Barreto da Costa/Fiscal de Transporte/10349-7/2021/2022/22/04/2022/11/05/2022/SECTRAN/20
 Orlando Pereira da Silva Junior/Fiscal de Transporte/10693-3/2020/2021/04/04/2022/23/04/2022/SECTRAN/20

ANEXO III PORTARIA 0249/2022 – SEMAD**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS****FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adriana Batista de Melo Guimarães/Diretor de Departamento/15638-8/2020/2021/17/03/2022/05/04/2022/SEGE/20

FRACIONAMENTO 16 (DEZESEIS) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Liliana Mendes da Silva Mariano/Aux. Serviços Gerais/Encarregado/9704-7/2019/2021/28/04/2022/13/05/2022/SEMAD/16

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Graciana Rodrigues de Souza/Assistente IV/15012-6/2020/2021/17/02/2022/03/03/2022/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adriano Teixeira de Carvalho/Motorista/3141-0/2019/2020/04/04/2022/13/04/2022/SECTRAN/10
 Andre Luiz Fermínio/Operador de Maquinas/6118-2/2016/2021/21/04/2022/30/04/2022/SECTRAN/10

Augusta Horacina Alves Barreto/Professor Supervisor de Ensino/Coordenador de Segmento/11294-1/2020/2021/25/04/2022/04/05/2022/SEMEDE/10

Beatriz Coutinho de Souza/Fiscal de Tributos/2649-2/2020/2021/25/04/2022/04/05/2022/SEMFAZ/10

Carlos Elias Cavalcante de Andrade/Assessor Jur Med e Conciliação/17037-2/2021/2022/25/04/2022/04/05/2022/PGM/10

Claudia Alves da Silva/Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributaria/6254-5/2020/2021/04/04/2022/13/04/2022/SEMFAZ/10

Deborah Aranha da Costa/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/10810-3/2020/2021/11/04/2022/20/04/2022/SEMAD/10

Eloisa Madureira Barreto/Professor I/Assessor de Análise Processual/4666-3/2020/2021/11/04/2022/20/04/2022/SEMEDE/10

Enemilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/2020/2021/17/04/2022/26/04/2022/SECTRAN/10

Flavio Henriques Vasconcelos Azevedo/Fiscal de Transporte/10838-3/2020/2021/22/04/2022/01/05/2022/SECTRAN/10

Katiuscia Castilho de Castro/Guarda Civil Municipal - GCM/6640-0/2020/2021/16/04/2022/25/04/2022/SESEP/10

Marcia Brito de Lima de Oliveira/Secretário Executivo/14969-1/2021/2022/25/04/2022/04/05/2022/SEMEDE/10

Marcos Jose da Silva Feitor/Assistente III/15195-5/2020/2021/28/03/2022/06/04/2022/PGM/10

Marlene Viana/Professor Supervisor de Ensino/Coordenador de Segmento/10565-1/2021/2022/19/04/2022/28/04/2022/SEMEDE/10

Rogério Azeredo Chaffin/Fiscal de Transporte/Diretor do Dept. de Manutenção/10850-2/2020/2021/11/04/2022/20/04/2022/SECTRAN/10

Rogério Coelho de Sousa/Guarda Civil Municipal - GCM/10735-2/2020/2021/13/04/2022/22/04/2022/SESEP/10

Vanusa Azeredo Chaves da Silva/Assistente Executivo/14897-0/2021/2022/11/04/2022/20/04/2022/SEMFAZ/10

Vitor Penno Reis/Procurador do Município/Chefe Proc. Especializada/8588-0/2020/2021/04/04/2022/13/04/2022/PGM/10

ANEXO IV PORTARIA 0249/2022 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Andre Crespo Machado/Assessor Jurídico/17203-0/2021/2022/23/03/2022/01/04/2022/PGM/10

Eliane de Fatima da Silva Pecanha Machado/Agente Administrativo/Chefe de Divisão de Proc/4576-4/2021/2022/21/03/2022/30/03/2022/SEMOP/10

Marco Ricardo da Silva/Fiscal de Transporte/Diretor de Departamento/10962-2/2021/2022/04/04/2022/13/04/2022/SECTRAN/10

PORTARIA Nº 0250/2022 – SEMAD**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9716/2022,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único

desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0250/2022 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
4634/2022	7575-2	ANDRE DE CARVALHO FERNANDES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
40801/2021	6146-8	ANGELITA OLIVEIRA FIGUEIREDO REGUERA	FISCAL OBRAS POSTURAS	4	01 DE FEVEREIRO DE 2022
21072/2021	9554-0	CARLA MARTINS SILVA VERGLIO DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
3769/2022	10410-8	CRISTIANE LEO MACHADO FERNANDES	TECNICO EM INSTRUM. CIRURGICA	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
36610/2021	6906-0	DANIELLE VIEIRA BRANDAO	FONOAUDILOGO	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
1724/2022	10484-1	JOSIAS CONCEICAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
3167/2022	6536-6	LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRACA NACIF LUNGUINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
924/2022	3739-7	LUCIANA BARROS VIDAL	ASSISTENTE SOCIAL	4	01 DE FEVEREIRO DE 2022
3283/2022	9482-0	MARCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
4486/2022	7328-8	MARCO ANTONIO BRAGA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 DE FEVEREIRO DE 2022
73/2022	10919-3	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	4	01 DE FEVEREIRO DE 2022
72/2022	3855-5	SABRINA PATRICIA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	01 DE FEVEREIRO DE 2022
1729/2022	10733-6	THIAGO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	01 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **DANIELLE DA SILVA DIAS**, Assistente Social III, matrícula nº 16664-2, lotada na SEMAS, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 03/03/2022 até 10/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 8253/2022.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO**À DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Senhor Mateus Ferreira Ponte

Referência: Processo Administrativo nº 30508/2018-SEMEDE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e ampliação da Creche Tia Didi – Loteamento Ancora – Rio das Ostras/RJ.

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta, apresente defesa administrativa sobre a apresentação de atestado não registrado no CREA-RJ, considerando a possibilidade de aplicação de multa prevista no artigo 7º, inciso V c/c artigo 12, inciso III, alínea "b"; todos do Decreto Municipal nº 2092/2019.

A defesa administrativa poderá ser encaminhada por e-mail cpl2pmro@gmail.com ou entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (Rua Campo de Albacora, nº 102 –

QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ).

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 033/2022, constante no Processo Administrativo nº 43018/2018.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da Cláusula Quarta – (Do Valor do Contrato e Empenho Prévio), visando a correção do valor do contrato constante no Processo Administrativo Licitatório nº 43018/2018, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"... R\$ 4.585.206,17 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos), ..."

LEIA-SE:

"... R\$ 4.585.206,07 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sete centavos), ..."

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2022-SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 7.287/2021-SEMAS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 071/2021-SEMAS**ASSINADA:** 11/03/2022**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**OBJETO:** Registrando os Preços para eventual prestação de serviços de controle de pragas

urbanas, tais como: baratas, formigas, ratos, lacraias e cupins, nas áreas internas e externas das unidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** ACQUALIMP COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA.**VALOR TOTAL** R\$ 19.999,96**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$**
1 / CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO INEA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ANVISA, PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TAIS COMO: BARATAS, FORMIGAS, RATOS, LACRAIAS E CUPINS, NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DA SAÚDE E LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

1.1 / SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, DAS UNIDADES E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I-ENDEREÇO E MEDIÇÕES / SERVIÇO/ANO / 4 / 2.499,99 / 9.999,96.

1.2 / SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, DAS UNIDADES E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I-ENDEREÇO E MEDIÇÕES / SERVIÇO /ANO / 4 / 2.500,00 / 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 003/2022 - SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26.683/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 010/2021-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 021/2021-SEMBES**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de colchões e kit enxoval, que atenderão as

unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.077/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Comercial Textil DFM Eireli – EPP.**ASSINATURA:** 11/03/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 29.423,40**CRAS E UNIDADE CANTAGALO**

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 125/2022
- EMITIDA EM 03/03/2022
- VALOR R\$ 20.131,80

CRAS E UNIDADE CANTAGALO

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 126/2022
- EMITIDA EM 03/03/2022
- VALOR R\$ 6.452,50

CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 127/2022
- EMITIDA EM 03/03/2022
- VALOR R\$ 2.064,80

CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 128/2022
- EMITIDA EM 03/03/2022
- VALOR R\$ 774,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 004/2022 - SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26.683/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 010/2021-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 023/2021-SEMBES**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de colchões e kit enxoval, que atenderão as

unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.079/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Jasmim Colchões Eireli.**ASSINATURA:** 15/03/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 9.464,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.32.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO nº 131/2022 Global
- EMITIDA EM 09/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 005/2022 - SEMAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 26.683/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2021-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 023/2021-SEMBES**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de colchões e kit enxoval, que atenderão as

unidades da Secretaria de Bem-Estar Social – SEMBES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.080/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Confiança Comércio De Produtos Ltda – EPP.**ASSINATURA:** 15/03/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 8.223,60

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03.00.233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 130/2022 Global
- EMITIDA EM 07/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 034/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 14.956/2019**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 037/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 014/2021**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria, para

atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.951/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Oferta e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.**ASSINATURA:** 11/03/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 299,82

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 462/2022 Global
- EMITIDA EM 22/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 036/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 12.709/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 117/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 002/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário (estantes em aço) para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ do Município de Rio das

Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.723/2022.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e 2TLB Comércio e Serviços Ltda – EPP.**ASSINATURA:** 14/03/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.123.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.36.00.380.2.755.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 447/2022 Global
- EMITIDA EM 18/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 01/04/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 028/2022 (Processo Administrativo nº 27461/2020-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador a ser utilizado na subestação transformadora de energia elétrica da sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 44.143,02

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO site à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ– Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.**Giovanni da Silva Zoror****Secretário Municipal de Administração Pública****ERRATA PORTARIA Nº 0144/2022 – SEMAD****Onde se Lê:****EFEITOS A PARTIR DE** 01 de janeiro de 2021.**Leia-se:****EFEITOS A PARTIR DE** 01 de janeiro de 2022.**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RIO****DAS OSTRAS**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio das Ostras torna público que, em virtude do desligamento da Senhora Adriana Barbosa da Silva da Presidência e de sua saída deste Conselho, a Vice Presidente, Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, assume interinamente a Presidência do CMDCA, até que sejam tomadas as providências para a ocupação do cargo por Conselheiro representante da Sociedade Civil.

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva

Presidente Interina do CMDCA

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1427 de 11/03/2022, pág. 19)

1.1 Do local e datas da Inscrição Presencial

ONDE SE LÊ: "Os interessados que atendam aos critérios do projeto deverão comparecer acompanhados preferencialmente por um responsável para efetuar a inscrição entre os dias 16 e 23 de março (segundo a distribuição de dias/letras do nome) listada abaixo, de 8h30 às 16h, na **Secretaria de Assistência Social, situada à rua Desembargador Ellis Hermidyo, Quadra 04, lote 05 – Jardim Campomar, Rio das Ostras**. De posse da documentação solicitada.

Datas de inscrição por letras iniciais do nome:

Letras de A até L – 29 a 31 de março

Letras de M até Z – 04 a 06 de abril"

LEIA-SE: "Os interessados que atendam aos critérios do projeto deverão comparecer acompanhados preferencialmente por um responsável para efetuar a inscrição (segundo a distribuição de dias/letra inicial do nome) listada abaixo, de 8h30 às 16h, na **Secretaria de Assistência Social, situada à rua Desembargador Ellis Hermidyo, Quadra 04, lote 05 – Jardim Campomar, Rio das Ostras**. De posse da documentação solicitada.

Datas de inscrição por letras iniciais do nome:

Letras de A até L – 29 a 31 de março

Letras de M até Z – 04 a 06 de abril"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 06/2022

REVOGA A RESOLUÇÃO SME Nº 17/2015 QUE AUTORIZOU A CRECHE ESCOLA ARTE MIMO, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Decreto Municipal nº 082/99, que institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras;
- a Lei nº 1403/2009, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- a Deliberação CME nº 004/2021, que fixa normas para autorização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras;
- o Processo nº 7150/2022, que solicita o encerramento das atividades da instituição com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 59, Extensão do Bosque-Rio das Ostras/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SME nº 17/2015 que autorizou a Creche Escola Arte Mimo, a ministrar Educação Infantil com Creche, mantida pelo Centro Educacional Soares Oliveira LTDA ME, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 59, Extensão do Bosque-Rio das Ostras/RJ.

Parágrafo único. O encerramento da oferta pela referida Unidade deu-se pelo encerramento das atividades a partir da oficialização junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e comunicação à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Rio das Ostras, pelo Processo nº 7150/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – SEMEDE

CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO TEMPO DE APRENDER - 2ª ETAPA.

Os candidatos inscritos, do **cadastro de reserva**, deverão comparecer à Sede da Secretaria de Educação, dia **18 de março de 2022, às 8h**, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

Classificação	Nome	CPF
27	AMANDA KORT KAMP FERREIRA DE OLIVEIRA	081.324.387-44
28	PRISCILA SANTOS PIRES	147.159.247-22

**NO TRÂNSITO
O MAIOR
DEVE CUIDAR
DO MENOR**

**MOTORISTA, MOTOCICLISTA, CICLISTA, PEDESTRE.
INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO EM QUE ESTEJA, TODO CIDADÃO
QUE CIRCULA POR VIAS PÚBLICAS PRECISA ADOTAR UM
COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL, PARA SEGURANÇA DE TODOS.**

**QUANDO TODOS SE RESPEITAM, O TRÂNSITO SE TORNA
MAIS HUMANO E SEGURO**

EM ORDEM DECRESCENTE, OS VEÍCULOS DE MAIOR PORTE
SERÃO SEMPRE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DOS MENORES,
OS MOTORIZADOS PELOS NÃO MOTORIZADOS E, JUNTOS, PELA
INCOLUMIDADE (SEGURANÇA) DOS PEDESTRES. (ART.29/CTB)

**JUNTOS
SALVAMOS
VIDAS**

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

**CENSO
PREVIDENCIÁRIO
DE RIO DAS OSTRAS**

FASE PRESENCIAL

PARA AQUELES QUE NÃO CONCLUÍRAM O CENSO PELO AUTOATENDIMENTO ON-LINE
DE 14/03/2022 A 13/04/2022

PARA REALIZAR O AGENDAMENTO, ACESSE O LINK:
HTTPS://CENSO.OSTRASPREV.RJ.GOV.BR

**SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
FILIAADOS AO OSTRASPREV**

*SERVIDORES ATIVOS QUE TOMARAM POSSE ATÉ 31/12/2021 PRECISAM PARTICIPAR DO CENSO
*POR SEGURANÇA SANITÁRIA, NÃO SERÃO ATENDIDOS SERVIDORES SEM AGENDAMENTO PRÉVIO

ATUALIZE SEUS DADOS E EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO.

O censo garante uma gestão previdenciária feita com transparência, eficiência e mais segurança para todos!

De acordo com o Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10/12/2021 e retificado em 17/12/2021, e com o Decreto nº 3182/2022, publicado em 09/03/2022.

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

OstrasPrev

29	CLÁUDIA DA CUNHA MOTA	010.262.137-38
30	ELISANGELA COUTO BATISTA	091.088.107-37
31	LAURA FERNANDES DE ANDRADE E SILVA	086.711.197-69

06 - PESSOAS FÍSICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS CADASTRADAS NA RENDA ALTERNATIVA	ESPAÇO BEBIDA - Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento - 9 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia e lona de cobertura tencionada.	unid.	13
---	--	-------	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Período de Inscrição: 24 de março de 2022

Horário: às 14h e às 17h (horário de Brasília)

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.

Participação: Estabelecimentos do segmento de gastronomia (restaurantes, bares e lanchonetes), Renda Alternativa, estabelecimentos que vendem brinquedos e estabelecimentos que exploram comercialmente brinquedos infantis infláveis.

1.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência

II - Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança

III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos.

2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, bebidas e brinquedos para atendimento ao público durante a realização das Festividades em comemoração dos "30 anos de Rio das Ostras" que será realizado nos dias 09, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022, no espaço Celso Jappour (antigo Camping Clube Costazul), localizado na Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº, Costazul, Rio das Ostras/RJ, nos termos do Decreto Municipal nº 2159/2019.

Com obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II); e Declaração de que não emprega menor de 18 anos (Anexo III) que integram o presente Edital.

2.2. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO Descrição completa do material/ serviço/obra	UNIDADE	QUANT
01-FASTFOOD	FAST FOOD 4,00 X 3,00 m - Em octanorm c/ dimensões 4,00 x 3,00 m - 12,00 m² total, contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/ divisórias em placas de octanorm. Contendo pia, balcão, passa prato, hidráulica e iluminação.	unid.	15
02- FOOD BIKE- DOCE	FOOD BIKE - Espaço com instalação elétrica para estacionamento de Food Bike com no máximo 3m².	unid.	03
03-ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS	ESPAÇO BEBIDA - Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento - 9 m² total, com instalação elétrica, balcão, saia e lona de cobertura tencionada.	unid.	02
04-ESPAÇO PARA VENDA DE BRINQUEDOS	ESPAÇO VENDA DE BRINQUEDOS - Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento - 9 m² total, com instalação elétrica, cobertura tencionada e fechamento em lona.	Unid	02
05-ÁREA PARA COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	ÁREA DE BRINQUEDOS - Vão livre medindo 40 m² com um ponto de elétrica, para colocação de brinquedos infantis infláveis.	unid	1

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar os estabelecimentos do segmento de gastronomia, sendo os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, em pleno funcionamento de suas atividades; comerciantes cadastrados no Programa da Renda Alternativa e estabelecimentos de brinquedos infantis.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- CARLA ENNES DA SILVA - Matrícula 2300-0

- IGOR RISPERI GONÇALVES - Matrícula 15646-9

- LOUISE BOUSQUET BARRETO DE LIMA - Matrícula 13917-3

5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. No dia 24/03/2022, às 14 horas para os itens 1, 2 e 3; às 15 horas para o item 4 e 5; e às 16 horas para o item 6, os interessados deverão comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com original e cópia dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I - Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II - Comprovante de inscrição no CNPJ;

III - Identidade e CPF do sócio;

IV - Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI - Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII - Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII - Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

IX - Declaração emitida pela empresa que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Pessoas Físicas:

I - Identidade e CPF;

II - Comprovante de Residência;

III - Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2022.

6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA - ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS, deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. Em caso de empate haverá sorteio entre os selecionados. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente. A realização do sorteio será no próprio dia 24, às 14 horas, para os itens 1,2 e 3; às 15 horas para o item 4 e 5; e as 16 horas para o item 6, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3(três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará na perda do direito ao recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, a selecionada será convocada para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3(três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.

8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, a segunda classificada será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da contratação é para os dias 09, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022, ou enquanto durar o evento de Festividades em comemoração dos "30 Anos de Rio das Ostras".

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do

envio da mesma em até 03(três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

Chamada Pública 004/2022

TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

CNPJ: 39.223.581/0001-66

Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica

CEP: 28.895-664

Cidade: Rio das Ostras

Telefone: (22) 2771-3107

2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, bebidas e brinquedos e para atendimento ao público durante a realização das Festividades em comemoração dos "30 anos de Rio das Ostras" que será realizado nos dias 09, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022, no espaço Celso Jappour (antigo Camping Clube Costazul), localizado na Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº, Costazul, Rio das Ostras/RJ.

2.2. - O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

2.3. Em caso de empate haverá sorteio entre os selecionados. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente. A realização do sorteio será no dia 24 de março de 2022, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

3.1. Somente poderão se cadastrar os estabelecimentos do segmento de gastronomia, sendo os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, em pleno funcionamento de suas atividades; comerciantes cadastrados no Programa da Renda Alternativa e estabelecimentos de brinquedos infantis.

3.2. Os interessados deverão comparecer no dia 24 de março de 2022, com toda documentação (original e cópia) exigida no edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

No dia 24 de março de 2022, às 14 horas para os itens 1, 2 e 3; às 15 horas para o item 4 e 5; e às 16 horas para o item 6, os interessados deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo com original e cópia dos documentos a seguir:

Da Pessoa Física:

I - Identidade e CPF;

II - Comprovante de Residência;

III - Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2022.

Pessoas Jurídicas:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

5. DOS SELECIONADOS

5.1. Até o dia 07 de abril de 2022 será publicado o rol dos selecionados para o atendimento ao objeto da chamada.

5.2. Os selecionados assinarão respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar ao público as Festividades em comemoração dos "30 Anos de Rio das Ostras", promovido pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comercialização de produtos para atendimento durante o evento.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de duração da contratação serão os dias 09, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022.

8. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3(três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará na perda do direito ao recurso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

9.1. Os Selecionados para participação do Evento, objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir sua participação durante toda a respectiva duração, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes.

9.2. Estabelece como obrigação da pessoa jurídica ou física a responsabilidade pela reparação dos danos que venha, eventualmente, causar a terceiros na execução do objeto, bem como a responsabilidade por eventuais encargos dos empregados que venham a prestar serviços as entidades.

10. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 A aproximação dos Selecionados com o público do evento.

11. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

11.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento a ser firmado com o Selecionado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

12.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

12.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

12.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

12.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Elaboração

Nome: Igor Risperi Gonçalves

Cargo/Setor: Assistente II / SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Assistente Executivo/SEDTUR

Assinatura: _____

Nome: Louise Busquet

Cargo/Setor: Assistente II / SEDTUR

Assinatura: _____

ANEXO – II**Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes nas Festividades em comemoração dos "30 Anos de Rio das Ostras"**

As Festividades em comemoração dos "30 Anos de Rio das Ostras" no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos responsáveis pelos restaurantes, bares e similares:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- Proibido executar músicas nos restaurantes e nas limitações do evento;
- A quantidade permitida de mesas e cadeiras, nos restaurantes da 4x3, será determinada pela organização, na época oportuna;
- Responsabilidade pela segurança dos restaurantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada restaurante que utilizar gás tenha seu extintor de Co²;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, banners, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- Proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento.

Rio das Ostras, de _____ de 2022.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

Ciente e de Acordo,

_____/_____/_____

Assinatura

ANEXO III

Carimbo do CNPJ/CPF: DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988. Local e data. _____

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ)

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se no Auditório Inayá Moraes D' Couto, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (SEDTUR), localizado na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, RJ, a primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, com início às nove horas com a seguinte pauta:

- I – Leitura do Regimento Interno do COMTUR-RO;
- II – Votação do Calendário de Assembleias Ordinárias;
- III – Apresentação das ações e pendências do COMTUR-RO; e
- IV – Eleição da nova diretoria para o biênio 2022/2024.

Estiveram presentes:

Pelo Setor público:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Igor de Carvalho Pessanha (titular) e Carla Ennes da Silva (suplente), Juliana Ravaglia Bastos (secretária Executiva);
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: JoInnye Rodrigues Abrahão (titular);
Secretaria Municipal de Segurança Pública: Marcus David Gomes Rezende (titular).

Pelo Setor Empresarial:
Associação do Comércio Noturno: Rodrigo Peleteiro (titular); Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras: João Marinho de Mello Neto (suplente); Câmara de Dirigentes Lojistas: Patrícia Valverde (titular); Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Hudson Mendes da Silva Magalhães (suplente); Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular) e Rozinete dos Santos Oliveira (suplente); SindiComércio: Marcelo Ayres (titular).

Pelo Setor Social:
Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras: Christiane Buarque Miranda (titular); Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte: Mariana Bittencourt Nogueira (titular) e Leonardo Bérenger Samarcos de Almeida (suplente); Cláudio José Azevedo Falcão (titular); Flávio Ferreira da Silva (titular); Lúcio Mauro Cassio (titular); e Marisa Aparecida Dias (titular) e Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira (suplente).

* Convidados (ouvintes):
Sra Cremeclida Vieira Gonçalves e Valéria de Carvalho Pinheiro (ASCOMTI)

A reunião foi iniciada às nove horas e vinte minutos pela Sra Juliana com a leitura da ATA DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. A Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros que estiveram presentes ao evento, como sinal de aprovação. A Sra Juliana irá contatar os Conselheiros que estiveram no evento de Posse, mas não estavam na Assembleia para que assinem o documento.

O Sr Igor iniciou a Leitura do Regimento Interno e foi acompanhado pelos presentes. O Sr Igor e a Sra Juliana tiram as dúvidas dos Conselheiros e foi proposto que seja realizada uma Assembleia

Extraordinária para a Revisão do Regimento Interno.

Dando prosseguimento, passou para o item Eleição dos Conselheiros. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo explicou que o Regimento Interno não estabelecia as regras para a eleição e propôs que a mesma foi feita da seguinte forma:

- A eleição se dará entre os Setores Empresarial e Social;
- Somente Conselheiros Titulares podem se candidatar;
- O candidato mais votado será o Presidente, o 2º mais votado o Vice-presidente e o 3º mais votado será o Secretário(a) Executivo(a);
- Todos os setores votam para a escolha da Mesa Diretora.

Foi indicado pela plenária a possibilidade para a eleição ocorrer no sistema de chapa. A Sra Juliana perguntou aos presentes qual seria a melhor forma de eleição, e foi escolhida o sistema de chapa. Após muito debate entre os presentes foi disponibilizado 10 minutos para a formação das chapas.

Após o tempo decorrido, apenas uma chapa se apresentou. A chapa foi composta pelo Sr. Paulo César Xavier Trindade, representante do Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau para a Presidência, o Sr Rodrigo Peleteiro, representante da Associação de Comércio Noturno para a Vice-presidência e a Sra Mariana Bittencourt Nogueira, representante da Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte para Secretária Executiva.

A chapa foi eleita por aclamação. O Sr PC agradeceu pelo voto de confiança, disse que essa nova gestão do COMTUR-RO vai ter muito trabalho e que conta com o apoio de todos os conselheiros para desenvolvimento do turismo em Rio das Ostras. O Sr Rodrigo agradeceu ao convite para formar a chapa e se apresentou aos presentes. A Sra Mariana se apresentou e se colocou a disposição para contribuir com o COMTUR-RO.

A Sra Marisa pediu que fosse registrada na ATA que a ordem estabelecida na Assembleia não foi a mesma encaminhada, e pediu que para as próximas Assembleias seguissem a ordem de pauta.

Em continuidade a pauta, o Sr Igor falou sobre o histórico do COMTUR-RO, disse que pouco pode ser feito pela gestão anterior por causa de alterações nas cadeiras do conselho, mudança do nome do Conselho na Lei Orgânica Municipal e por conta da pandemia pelo COVID-19, o que paralisou as reuniões.

Finalizando a pauta do dia, foi estabelecida as datas das Assembleias Ordinárias, ocorrendo sempre na primeira quarta-feira do mês, com intervalos trimestrais e no horário das 14h. Ficam estabelecidas as seguintes datas: 06/04/2022, 06/07/2022, 05/10/2022, 04/01/2023.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e foi determinado a mim, Juliana Ravaglia Bastos, que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente Sr. Paulo César Xavier Trindade, e por todos os Conselheiros presentes, como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2022.

Juliana Ravaglia Bastos

Paulo César Xavier Trindade Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Representante do Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Coordenadoria Municipal de Fiscalização de Posturas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Fundação Rio das Ostras de Cultura

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Rodrigo Peleteiro Representante da Associação do Comércio Noturno

Daniel Camacho Marquez Representante da Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras

Patricia Valverde Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio das Ostras

Rosângela Lattanzi Representante do Núcleo Gourmet

Marcelo Ayres Representante do SINDICOMERCIO

Christiane Buarque Miranda Representante da Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras

Mariana Bittencourt Nogueira Representante da Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte

Claudio José Azevedo Falcão

Flávio Ferreira da Silva

Lúcio Mauro Cassio

Marisa Aparecida Dias

PLACA: LBD 5609
LOCAL: RUA ALAGOAS – S/Nº - CIDADE PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 336/2022
VEICULO: FORD/FIESTA
PLACA: LCS 6838
LOCAL: RUA SÃO JOÃO – 599 – CIDADE PRAIANA – RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 337/2022
VEICULO: GURGEL
PLACA: KVD 1320
LOCAL: RUA SÃO JOÃO – S/Nº - CIDADE PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 338/2022
VEICULO: GM/CORSA
PLACA: LLG 7978
LOCAL: RUA ALAGOAS – 570 – CIDADE PAIANA – RO – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 339/2022
VEICULO: FIAT/UNO
PLACA: LIN 7484
LOCAL: RUA SÃO JOÃO – S/Nº – RO – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 340/2022
VEICULO: HONDA/FIT
PLACA: SEM PLACA
LOCAL: RUA SÃO JOÃO – S/Nº - CIDADE PRAIANA – RO - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 341/2022
VEICULO: VW/SANTANA
PLACA: GVW 6500
LOCAL: RUA ALAGOAS – S/Nº – CIDADE PAIANA – RO – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 342/2022
VEICULO: FORD/ESCORT
PLACA: JNR 8E43
LOCAL: RUA ALAGOAS – S/Nº – CIDADE PAIANA – RO – RJ

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 017/22

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
6424/2022	DANIEL CORTES DA SILVA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 022/2022

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 334/2022
VEICULO: VW/GOL
PLACA: SEM PLACA
LOCAL: AVENIDA DOS COQUEIROS – S/Nº TERRA FIRME - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 335/2022
VEICULO: FORD/ESCORT

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROJETO

GERAÇÃO APRENDIZ
PROJETO - RIO DAS OSTRAS

PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

Inscrições serão por ordem alfabética entre os dias: **29/03 e 06/04**

DE **A** ATE **L** - 29 A 31/03
DE **M** ATE **Z** - 04 A 06/04

Local de Inscrição: SEMAS - Secretaria de Assistência Social
Rua Desembargador Ellis Hermídio Quadra 4, Lote 5
Jardim Campomar (ao lado do mercado Extra)

LISTA DE DOCUMENTOS DISPONÍVEL EM:
CRAS OU CREAS - ESCOLAS DO MUNICÍPIO
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

TUBERCULOSE
DIAGNOSTICAR, TRATAR
E CURAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 09 a 16 de Dezembro de 2021.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	001407	2021	001570/2021	SUZANA MARIA MOIZINHO DE MELO	LUN6188	K30517138	DEFERIDO
PMRO	001408	2021	001571/2021	SUZANA MARIA MOIZINHO DE MELO	LUN6188	K30488711	INDEFERIDO
PMRO	000029	2021	001577/2021	ANTONIO MARCOS AZEVEDO VIEIRA	QAT8571	K30358961	INDEFERIDO
PMRO	000207	2021	001579/2021	CLAUDIO FARIAS SINGELO	LSL8E03	K30327143	DEFERIDO
PMRO	000984	2021	001602/2021	DARZONE BORGES	LMZ0099	K30502205	INDEFERIDO
PMRO	001433	2021	001604/2021	LUCIO DUTRA QUARYGUASIL JUNIOR	KRH9593	K30507278	INDEFERIDO
PMRO	001008	2021	001641/2021	ANGELITA LOPES BRASIL CAETANO	KQU3F48	K30535080	DEFERIDO
PMRO	001472	2021	001648/2021	LEONARDO BORDINI REIS	LMR1G57	K30508811	INDEFERIDO
PMRO	000173	2021	001653/2021	CLOVIS PEREIRA DA SILVA	LLK5J65	K30535028	INDEFERIDO
PMRO	000802	2021	001654/2021	ANDREIA DA SILVA CAETANO	LUP2H52	K30511939	DEFERIDO
PMRO	000014	2021	001656/2021	JORGE VISCONTE	LQM2371	K30516879	DEFERIDO
PMRO	000341	2021	001667/2021	DANIEL ARAUJO PEREIRA	LQO5244	K30492926	INDEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga
Membro

Gerson Guilherme da Silva Filho
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 03 a 27 de Janeiro de 2022.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	000926	2021	001018/2021	CAIO ZACARON CHAGAS VALENTE	KQV2322	K30509682	INDEFERIDO
PMRO	000440	2021	001692/2021	LEANDRO DA SILVA GOMES	OPN1E52	K30511512	INDEFERIDO
PMRO	000815	2021	001706/2021	ALMIR HUMBERTO B DE ALMEIDA	KRR2345	K30500789	INDEFERIDO
PMRO	000212	2021	001719/2021	RITA DE CASSIA C DA SILVA FERREIRA	LMZ4I34	K30507077	INDEFERIDO
PMRO	000408	2021	001718/2021	MICHELE DA SILVA PINTO SANCHES	LLT5272	K30509538	INDEFERIDO
PMRO	001553	2021	001741/2021	VINICIUS GOMES DA SILVA	QNK0G07	K30516669	INDEFERIDO
PMRO	000780	2021	001749/2021	MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA	LMW4A44	K30515562	DEFERIDO
PMRO	001560	2021	001751/2021	MARCELA DE OLIVEIRA VEEIGA SOARES	KYW5763	K30504691	DEFERIDO
PMRO	001158	2021	001752/2021	PYERRE HAUM DACTTES	ODE7B98	K30509798	DEFERIDO
PMRO	000008	2022	000002/2022	CARLOS FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	KXF1138	K30534038	INDEFERIDO
PMRO	000007	2022	000001/2022	CARLOS FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	KXF1138	K30535998	DEFERIDO
PMRO	001233	2021	000004/2022	JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	KVR8F03	K30516438	DEFERIDO
PMRO	000632	2021	000026/2022	JOAO CARLOS CORREA	LUV0G86	K30510435	INDEFERIDO
PMRO	000025	2022	000029/2022	RICARDO WAGNER FREIRE RABAY	MOD3548	K30504635	DEFERIDO
PMRO	000846	2021	000057/2022	EDER ANGELO SOARES	GYR4705	K30535008	DEFERIDO
PMRO	001132	2021	001255/2021	ANTONIO BARBOSA	KUZ9733	K30512501	DEFERIDO
PMRO	001094	2021	000083/2022	CLAUDIO SILVA MARQUES	RKJ0G98	K30542840	INDEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga
Membro

Gerson Guilherme da Silva Filho
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2022

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **THAMIRIS AMARO MOTHE**, CPF 140.257.777-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 17 de janeiro de 2022, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/19, da servidora: **TANIA DA SILVA PESSANHA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3541-6**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.347,43
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 821,60
Total =	R\$ 3.169,03

Rio das Ostras, 15 de março de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 020/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 048/2022 – SAAE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor **Maurício Cesar Cetrangolo**, Assistente I, matrícula 157-8, período aquisitivo 2021/2022, de 04 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 021/2022

TORNA NULO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

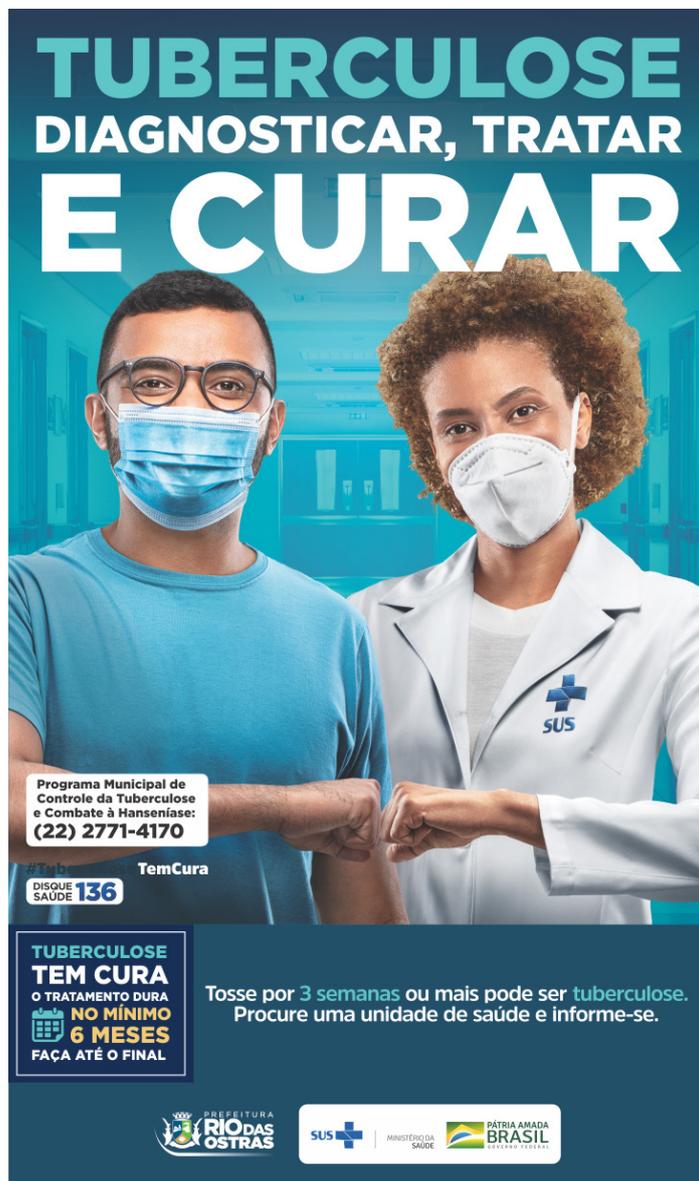
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULO o número de Portaria 008/2022, em razão de equívoco sequencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de março de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



TUBERCULOSE
DIAGNOSTICAR, TRATAR
E CURAR

Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Combate à Hanseníase: (22) 2771-4170

DISQUE SAÚDE 136

Tem Cura

TUBERCULOSE TEM CURA
O TRATAMENTO DURA NO MÍNIMO 6 MESES
FAÇA ATÉ O FINAL

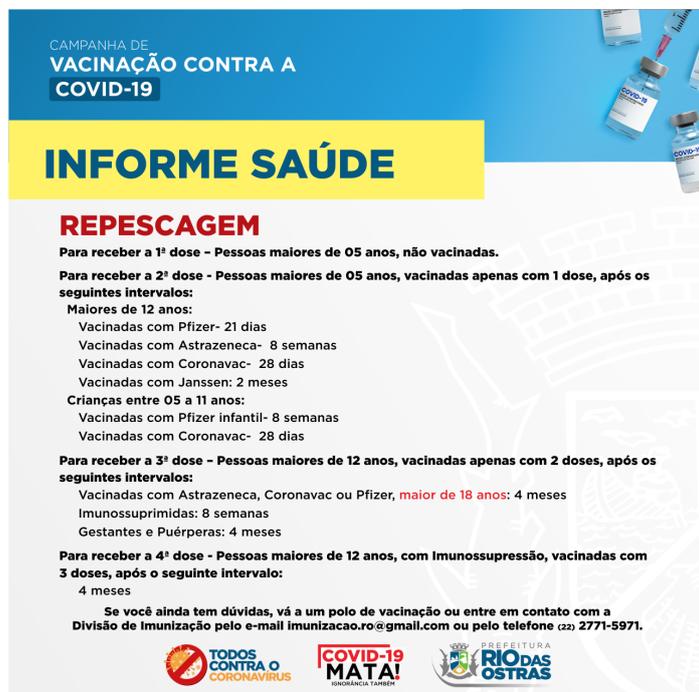
Tosse por 3 semanas ou mais pode ser tuberculose. Procure uma unidade de saúde e informe-se.

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INFORME SAÚDE

REPESCAAGEM

Para receber a 1ª dose - Pessoas maiores de 05 anos, não vacinadas.

Para receber a 2ª dose - Pessoas maiores de 05 anos, vacinadas apenas com 1 dose, após os seguintes intervalos:

Maiores de 12 anos:

- Vacinadas com Pfizer- 21 dias
- Vacinadas com Astrazeneca- 8 semanas
- Vacinadas com Coronavac- 28 dias
- Vacinadas com Janssen: 2 meses

Crianças entre 05 a 11 anos:

- Vacinadas com Pfizer infantil- 8 semanas
- Vacinadas com Coronavac- 28 dias

Para receber a 3ª dose - Pessoas maiores de 12 anos, vacinadas apenas com 2 doses, após os seguintes intervalos:

- Vacinadas com Astrazeneca, Coronavac ou Pfizer, maior de 18 anos: 4 meses
- Imunossuprimidas: 8 semanas
- Gestantes e Puérperas: 4 meses

Para receber a 4ª dose - Pessoas maiores de 12 anos, com Imunossupressão, vacinadas com 3 doses, após o seguinte intervalo:

- 4 meses

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (22) 2771-5971.

TODOS CONTRA O CORONAVIRUS

COVID-19 MATA! (IMUNIDADE TAMBÉM)

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



@frcriodasostras1997



@souculturaro



<https://www.youtube.com/c/Funda%C3%A7%C3%A3oRiodasOstrasdeCultura2FROC2>



www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br



PODCAST
#FRDCAST



RÁDIO WEB

O som da cidade

FROC

SE LIGA NAS NOSSAS MÍDIAS SOCIAIS
E FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE
ACONTECE NA CULTURA.





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 019/2022

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Especial para desconto em férias a servidora relacionada no ANEXO I desta Portaria.

Art.2.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de março de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA 019/2022

**LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
10 DIAS**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Juliana Castro Rodrigues da Silva |Assistente Executivo|275-5|2010/2022|30/03/2022 a 08/04/2022.

ANEXO II DA PORTARIA 019/2022

**CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS
10 DIAS**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Rodrigo Vieira Pontes|Diretor da Casa de Cultura e Museu|177-5|2020/2021|04/04/2022 a 13/04/2022.

15 DIAS

Cássia Moraes Liu|Comunicóloga|35-3|2020/2021|11/04/2022 a 25/04/2022.

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ETAPA I - RESULTADO FINAL**INSTRUTOR DE GUITARRA****NOME/SITUAÇÃO/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO**

ANDERSON SOUZA PEREIRA/0/NÃO CLASSIFICADO/DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5 DO EDITAL 002/2022

RODOLPHO MENDES MORAES SILVA/0/NÃO CLASSIFICADO/DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5 DO EDITAL 002/2022

GIOVANNI BORDIN MIDON/1,5/CLASSIFICADO/X

INSTRUTOR DE VIOLINO**NOME/SITUAÇÃO/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO**

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES/2,0/NÃO CLASSIFICADO/DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5 DO EDITAL 002/2022

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL Nº 002/2022

CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES REMOTAS PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, nos atos de suas atribuições, e em atendimento ao Cronograma do Edital nº 002/2022, publicado no Jornal Oficial nº 1423 de 25 de fevereiro de 2022, torna público o Calendário das Avaliações Remotas para o Cargo de Instrutor. O candidato receberá, no dia 17 de março de 2022, o link para a avaliação no e-mail informado no ato da inscrição. Caso não acuse recebimento, é de responsabilidade do candidato o contato com a Fundação Rio das Ostras de Cultura para solicitação do Link.

CALENDÁRIO DE PROVAS REMOTAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO - INSTRUTOR DE GUITARRA

CANDIDATO/DATA E HORÁRIO DA PROVA

GIOVANNI BORDIN MIDON/18/03/2022 ÀS 15H

Rio das Ostras, 16 de março de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e EREMASTER DISTRIBUIDORA

DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 37.278.673/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.528,22 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 233/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 3.528,22

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FS SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ 11.523.678/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 234/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 2.258,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 31.261.184/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 235/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 2.400,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI - CNPJ 30.059.238/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.237,00 (dois mil duzentos e trinta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 236/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 2.237,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 237/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 2.703,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ARGOS LTDA - CNPJ 42.262.411/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.596,99 (mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 238/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 1.144,78

NUMERO DE EMPENHO: 243/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 330,82

NUMERO DE EMPENHO: 252/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 121,39

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 37.247.494/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.132,70 (mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 239/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

VALOR: R\$ 1.132,70

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ 28.697.784/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.317,71 (mil trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 240/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 997,71

NUMERO DE EMPENHO: 253/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 320,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA - CNPJ 22.850.543/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 242/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 180,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 14.183.614/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

NUMERO DE EMPENHO: 243/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

VALOR: R\$ 400,00

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



BAIXE O APLICATIVO PELA



TODO MUNDO JÁ ESTÁ CURTINDO A RÁDIO WEB FROC



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº 161/2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 003/2021.

AUTORIA: Mesa Diretora

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

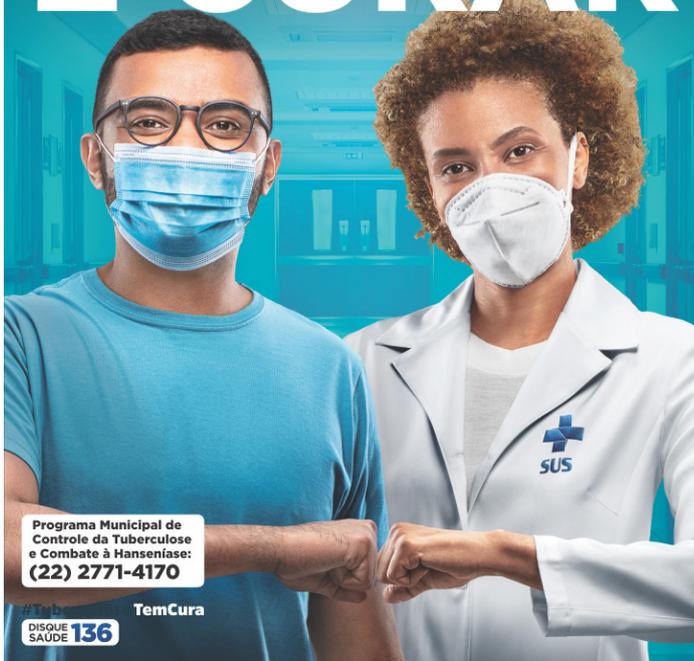
Art. 1º - Fica prorrogado, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 003/2021, nos termos do art. 42, §2º, II do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

TUBERCULOSE DIAGNOSTICAR, TRATAR E CURAR



Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Combate à Hanseníase:
(22) 2771-4170

#746
DISQUE SAÚDE **136**

Tem Cura

TUBERCULOSE TEM CURA
O TRATAMENTO DURA
NO MÍNIMO 6 MESES
FAÇA ATÉ O FINAL

Tosse por **3 semanas** ou mais pode ser **tuberculose**.
Procure uma unidade de saúde e informe-se.



**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >39,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**